



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ  
SECRETARIA GERAL



PORTARIA Nº 088/2026/SG

03 de junho de 2026

Dispõe sobre a autorização de viagem e concessão de diária e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal 065/2019 Anexo IV letra s,t.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **3 (três)** diárias ao vereador **Marcio Souza Magalhães**, para deslocamento as Comunidades Ribeirinhas (Santo Antônio e Pedras Negras) do município de São Francisco do Guaporé/RO, com a finalidade de acompanhar a execução de obras provenientes de emendas impositivas, bem como ouvir as demandas da população.

**Art. 2º.** Conceder **3 (três)** diárias ao servidor **Ronney Carlos Potin Pacheco**, servidor da **seduc**, para deslocamento as Comunidades Ribeirinhas (Santo Antônio e Pedras Negras) do município de São Francisco do Guaporé/RO, com a finalidade de conduzir a embarcação utilizada no transporte do vereador mencionado no artigo anterior.

**Art. 3º.** As diárias serão referentes ao período de 04 a 06 de junho de 2026.

**Art. 4º.** O deslocamento terrestre será realizado com veículo oficial cedido por outro órgão, e o deslocamento fluvial será realizado pela embarcação SEDUC 115, inscrição nº MOT-6175.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Mara Vieira Carvalho Ribeiro  
Secretária Geral  
Portaria 073/2025/GP

# COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

PROTOCOLO:  
0000064750

TÍTULO: PORTARIA 088-2026-SG publicação

USUÁRIO: TALISSON NUNES RIBEIRO

LOGIN: talisson.ribeiro

CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

DATA DA PUBLICAÇÃO: 05/06/2026

SITUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO: APROVADA

DATA DO ENVIO: 05/06/2026

HORA: 09:27:14

COLONA(S): 1

JORNAL: Diário Oficial do Cinde Rondônia

CADERNO: Caderno Único

SEÇÃO: Poder Legislativo Municipal

DADOS  
DO  
ARQUIVO

EXTENSÃO: docx

## IMPRESSÃO

DATA: 05/06/2026

HORA: 09:28:16

USUÁRIO: TALISSON NUNES RIBEIRO

Dispõe sobre a autorização de viagem e concessão de diária e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal 065/2019 Anexo IV letra s,t.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **3 (três)** diárias ao vereador **Marcio Souza Magalhães**, para deslocamento as Comunidades Ribeirinhas (Santo Antônio e Pedras Negras) do município de São Francisco do Guaporé/RO, com a finalidade de acompanhar a execução de obras provenientes de emendas impositivas, bem como ouvir as demandas da população.

**Art. 2º.** Conceder **3 (três)** diárias ao servidor **Ronney Carlos Potin Pacheco, servidor da seduc**, para deslocamento as Comunidades Ribeirinhas (Santo Antônio e Pedras Negras) do município de São Francisco do Guaporé/RO, com a finalidade de conduzir a embarcação utilizada no transporte do vereador mencionado no artigo anterior.

**Art. 3º.** As diárias serão referentes ao período de 04 a 06 de junho de 2026.

**Art. 4º.** O deslocamento terrestre será realizado com veículo oficial cedido por outro órgão, e o deslocamento fluvial será realizado pela embarcação SEDUC 115, inscrição nº MOT-6175.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mara Vieira Carvalho Ribeiro  
Secretária Geral  
Portaria 073/2025/GP